



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2022 DE 13 SETEMBRO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2022, objeto da Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2022, no modo On-line, às 14h, conforme acordado por todos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho, que embasa o uso dos Recursos da Emenda Parlamentar nº 202181000789/2021, destinada a Instituição Associação Pestalozzi de Maricá.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS